



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

EXTRATO - SECOP/DVCC/SGC
EXTRATO Nº 218/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 043/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000016942-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa André Lima De Souza Eireli.

5.OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de lançamento e instalação de cabo de fibras ópticas e infraestrutura de rede lógica, visando atender todas as demandas de reestruturação telemática do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme Termo de Referência.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Ata de registro de preços nº 001/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021-CMA/4ºCTA, formalizada pelo Comando Militar da Amazônia, tendo amparo legal e integralmente na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8666/93 e suas alterações, bem como o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

7.VALOR: Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 1.392.300,00 (Um milhão, trezentos e noventa e três mil e trezentos reais), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária a 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0002030, de 17/08/2022, no valor de R\$ 1.392.300,00 (Um milhão, trezentos e noventa e três mil e trezentos reais).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus, 18 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 18/08/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0676396** e o código CRC **C88F2FAC**.

2022/000016942-00	0676396v4
-------------------	-----------